

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Comunicação nº 02/2018.

Despacho do Presidente do Superior

Tribunal de Justiça Desportiva do
Hóquei na Grama e Indoor

Processo ___/2018
Notícia de Infração

Evento: Campeonato Brasileiro de Hockey 5S
Partida: Sociedade Germania x Carioca Hóquei Clube
Data: 15/04/2018

Em razão da manifestação da D. Procuradoria de Justiça Desportiva, determino o arquivamento do presente feito, não tendo nada mais a ser provido.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente